



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

359.829

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de julho de 2021

026013.2.0359829-96

CNM

IMÓVEL: Casa n. C-05, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLO PARK**, situada na Estrada Goiânia - Trindade, Lote Gleba 01, Fazenda São José, Goiânia-GO, com área privativa total de 112,34m², área privativa coberta de 50,95m², área privativa descoberta de 61,39m², área comum coberta de 1,0951m², área comum descoberta de 79,1015m², área total coberta de 52,0451m² e área total de 192,5366m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 192,5366m², ou de 1,0259%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 33400517690014. **PROPRIETÁRIA: AMVE INCORPORADORA E CONSTRUTORA - EIRELI - ME**, CNPJ n. 17.545.587/0001-17, com sede na Avenida Nápoli, Lote Área, Quadra QC-01, Edifício Plaza D'oro, Sala 203, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 335.333, desta Serventia. Protocolo n. 774.893, de 28/06/2021. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNDESP: R\$ 2,20. FUNESP: R\$ 1,76. Estado: R\$ 0,66. FUNEMP: R\$ 0,66. FUNCOMP: R\$ 0,66. FEPADSAJ: R\$ 0,44. FUNPROGE: R\$ 0,44. FUNDEPEG: R\$ 0,28. ISS: R\$ 1,10. Total: R\$ 31,91. Selo Digital n. 00122106283587009650020. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

Av-1-359.829 - Protocolo n. 774.893, de 28/06/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 25/06/2021, acompanhado da Certidão de conclusão de obra n. 948/2018 emitida em 28/12/2018, da Certidão de cadastramento, e Av-9 da matrícula n. 335.333 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 45.190,70. Emolumentos: R\$ 105,92. FUNDESP: R\$ 10,59. FUNESP: R\$ 8,47. Estado: R\$ 3,18. FUNEMP: R\$ 3,18. FUNCOMP: R\$ 3,18. FEPADSAJ: R\$ 2,12. FUNPROGE: R\$ 2,12. FUNDEPEG: R\$ 1,32. ISS: R\$ 5,30. Total: R\$ 153,58. Selo Digital n. 00122106283587009650020. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

Av-2-359.829 - Protocolo n. 774.891, de 28/06/2021. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Por requerimento firmado em 05/07/2021, procedo a esta averbação para consignar que a convenção de condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLO PARK**, está registrada sob o n. **28.922**, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122107013098209650088. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

Av-3-359.829 - Protocolo n. 774.891, de 28/06/2021. **PENDÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade construída, porém pendente de registro de instituição de condomínio, conforme incorporação registrada sob o R-6 da matrícula n. 335.333 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122107013098209650088. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

Av-4-359.829 - Protocolo n. 794.647, de 29/11/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/12/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, com a área total de **192,5366m²**, possui as seguintes medidas e confrontações, sendo **frente para o Acesso - 5, lado direito com Casa C-04, lado esquerdo com Casa C-06 e nos fundos com Área Pública Municipal - 01**. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FECAJ: R\$ 0,27. FUNPES: R\$ 0,41. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. FEMAL-GO: R\$ 0,43. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122112133134009650080. Goiânia, 17 de dezembro de 2021. Dou fê.

Av-5-359.829 - Processo Interno n. 8.589, de 03/03/2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o número da designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula, sendo que o correto é: **34400517690014**, tudo conforme certidão de dados cadastrais do imóvel, arquivada nesta Serventia. Goiânia, 03 de março de 2022. Dou fê.

Av-6-359.829 - Protocolo n. 889.141, de 06/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202312.0614.03072568-IA-210, datado de 06/12/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101722820215180005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de AMVE INCORPORADORA E CONSTRUTORA - EIRELLI - ME. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122312012604729700660. Goiânia, 08 de janeiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-7-359.829 - Protocolo n. 916.748, de 06/06/2024. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 13/05/2024, pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010172-28.2021.5.18.0005,

Continua no verso.

Pedido n. 942.602, de 19/05/2026, emitido em 19/05/2026 às 10:00:01

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ANA KAROLINA BORGES DA SILVA (CPF n. 704.286.391-78 -
Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 359.829

CNM: 026013.2.0359829-96

requerido por VILMAR FRANCISCO NASCIMENTO contra AMVE INCORPORADORA E CONSTRUTORA - EIRELLI - ME, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 213.901,38 (duzentos e treze mil novecentos e um reais e trinta e oito centavos), calculado em 16/04/2024. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 210.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122406032669929701015. Goiânia, 12 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-8-359.829 - Protocolo n. 946.516, de 29/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202411.2913.03728748-IA-760, datado de 29/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107783220215180013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de AMVE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122411212623729702414. Goiânia, 05 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-9-359.829 - Protocolo n. 968.145, de 29/04/2025. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 09/04/2025, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLO PARK" sob o R-79 da matrícula 335.333 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 28.922 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 1,28. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 27,57. Selo Digital n. 00122504223779728920143. Goiânia, 07 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-10-359.829 - Protocolo n. 949.797, de 19/12/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202412.1912.03768838-TA-280, datado de 19/12/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107783220215180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-8**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122511112593329701266. Goiânia, 17 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MUUVN-4MR9R-BQ57A-HGS3A>


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 942.602, de 19/05/2026, emitido em 19/05/2026 às 10:00:01

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br  lrigo.com

Certificado digitalmente por ANA KAROLINA BORGES DA SILVA (CPF n. 704.286.391-78 -
Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **359.829** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 912.779 de 14/05/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens e 998.481 de 06/11/2025 - Indisponibilidade de bens .

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122605182775329700372**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ANA KAROLINA BORGES DA SILVA (CPF n. 704.286.391-78 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 19 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 942.602, de 19/05/2026, emitido em 19/05/2026 às 10:00:01

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por ANA KAROLINA BORGES DA SILVA (CPF n. 704.286.391-78 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MUUVN-4MR9R-BQ57A-HGS3A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

